



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO Nº 0167/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 430/2018, REFERENTE AO FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CARREIRA & CARREIRA LATICÍNIO LTDA.

PROTOCOLO Nº 16.683.457-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo seu senhor **Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**, inscrito no CPF nº 844.287.247-72, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, nomeado pelo Decreto nº 1565, de 05 de junho de 2019.

CONTRATADO: CARREIRA & CARREIRA LATICÍNIO LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.219.165/0001-60, com sede na Estrada 200, Gleba Ribeirão Maringá – Parque Industrial 2, Maringá/PR, CEP: 87.035-520, neste ato representado legalmente pelo Sr. **Rogério Carreira Pequeno Filho**, inscrita no CPF: 515.505.129-00, e portador da carteira de identidade nº RG: 3.875.126-3 SSP/PR.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 430/2018, nos termos da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de 10/07/2020 até 09/07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A **CONTRATANTE** mensalmente pagará a **CONTRATADA** a quantidade de litros de LPI efetiva e comprovadamente distribuída, **até o limite mensal de R\$ 1.580,80 (um mil, quinhentos e oitenta reais, e oitenta centavos)**, conforme romaneios atestados pelos responsáveis de cada Unidade Penal atendida, multiplicada pelo Valor Referencial do litro de leite mensalmente informado pelo **CONSELEITE/PR**, conforme Cláusula Sétima do instrumento contratual, perfazendo o **valor total de R\$ 18.969,60 (dezoito mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, para o período de **12 (doze) meses**, conforme quadro abaixo:



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO Nº 0167/2020**

UNIDADES	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	PREVISÃO LITROS / MÊS	VALOR UNITÁRIO (Resolução CONSELHETE)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
Casa de Custódia de Maringá	Maringá	Estrada Velha para Paiçandu	280	2,47	691,60	8.299,20
Penitenciária Estadual de Maringá	Maringá	Estrada Velha para Paiçandu	200	2,47	494,00	5.928,00
Colônia Penal Industrial de Maringá	Maringá	Estrada Velha para Paiçandu	160	2,47	395,20	4.742,40
TOTAL					1.580,80	18.969,60
PREVISÃO TOTAL LITROS MÊS					640	
PREVISÃO TOTAL LITROS 12 (DOZE) MESES					7.680	

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação **3917.06.421.13.6383** - Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa **(3390.30)** - Material de Consumo, fonte: **100 e/ou 101**.

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 09 de julho de 2020.

Coronel Pedro Luiz H. Stonoga
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO N.º 065/2018

Rogério Carreira Pequeno Filho
CARREIRA & CARREIRA LATICÍNIO LTDA.

08.219.165/0001-607

CARREIRA E CARREIRA LATICÍNIO

Estrada 200, S/N
Parque Industrial 200 - CEP: 87035-520

MARINGÁ - PR